

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO: 21201.000006/2019-17**

**CONTRATO: 12877094/2020**

**CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela Superintendência Regional de São Paulo - Superintendente RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.781.475-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 267.015.348-80, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quarta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica e técnica SEI nº 42344265, empenho efetuado SEI nº 40682659 e ainda, considerando a autorização da Superintendente SEI nº 42344265 conforme o Decreto nº 12342 de 30/12/2024, SEI nº 40444092.

A CONAB, ora contratante, efetuará mensalmente o pagamento de **R\$ 4.031,06** (quatro mil, trinta e um reais e seis centavos) a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração conforme Decreto 12342 de 30 de dez 2024 40444092, Planilha de custos e formação de preços 40470226 e e-mail da Renapsi 40444207.

**RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**  
Superintendência Regional de São Paulo  
Superintendente

São Paulo, 10 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA RIBEIRO FERETTI, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 10/09/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 11/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45577604** e o código CRC **2C15491C**.

